



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 02027 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38D81C2212182488F0EEB8390A813603

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE SRP 040-2023
- RESULTADO - CINEMA ITINERANTE E OFICINAS AUDIOVISUAL
RESULTADO - DEMAIS CATEGORIAS
- DECRETO Nº 282 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADACÃO
DECRETO Nº 283 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199-2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242-2023
- LEI MUNICIPAL N.º 687 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE ADEQUADO DO LIXO NO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 340-2023
- LEI MUNICIPAL N.º 688 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO CRIATIVO NO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA.
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 050-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 343-2023

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tombado sob o n.º 040/2023, cujo objeto é o registro de preço para eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de combustíveis (na bomba), para abastecimento da frota de veículos próprios e locados da secretaria municipal de desenvolvimento social e combate à pobreza, tanto na sede do município de Uauá quanto no trecho Tucano x Serrinha, sendo as empresas: **SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.787.822/0001-71, vencedora dos itens: 01, 02 e 03 e a empresa **ARRUDA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.689.682/0005-67, vencedora dos itens: 04 e 05. Uauá/BA, 21 de setembro de 2023. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

COMISSÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Comissão para Elaboração de Edital, Seleção e Avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. nomeada pelo Decreto Municipal 1,675/2023, em decorrência das apresentações do Projetos para atender o Edital 003/2003 - Chamamento Público - Categoria Audiovisual - Cinema Itinerante e Formação Audiovisual divulga o resultado como segue:

NOME	PROJETO	CATEGORIA	AMPLA	NEGRA	AValiação
Vitor Fidel de Araujo Gonçalves CNPJ: 37.122.184/0001-72	Cinema Itinerante	Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	0	65,70
Lucas Felipe Gonçalves de Almeida CNPJ: 11.793.085/0001-64	Cinema Itinerante	Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	0	60,90
CRIATIO SOLUÇÕES WEB E TI CNPJ: 23.802.551/0001-74	Cinema Itinerante	Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	0	60,70
Ricardo Loiola Cardoso CPF: 021.369.555-35	Vamos aprender a fotografar	Inciso III Ação de Formação Audiovisual	1	0	67,40
João Vitor Oliveira S Pereira CPF: 860.912.575-01	Fundamentos da Fotografia	Inciso III Ação de Formação Audiovisual	1	0	63,50
Helio Silvano Santos da Silva CPF: 949.077.224-00	Oficina de Vídeo e Produção	Inciso III Ação de Formação Audiovisual	1	0	63,40

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2023 referente ao **Inciso II LPG - Apoio a realização de Cinema Itinerante e Inciso III LPG - Apoio Ação de Formação Audiovisual**. A Comissão convoca os Proponentes abaixo para apresentar a documentação complementar de Habilitação e abertura de Conta Bancária específica de acordo o prazo estabelecido no referido Edital:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

1. Vitor Fidel de Araujo Gonçalves;
2. Lucas Felipe Gonçalves de Almeida
3. CRIATIO SOLUÇÕES WEB E TI
4. Ricardo Loiola Cardoso
5. João Vitor Oliveira S Pereira
6. Helio Silvano Santos da Silva

Uauá, 17 de outubro de 2023

Comissão de Elaboração do Edital e Seleção

Silvio Romero Almeida da Silva

Leonardo Cordeiro de Souza

Benedito Aparecido dos Reis

Suzi Clezia Gomes de Moura

Mirian Sonia Barbosa Felix

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB496CFAFFDED7F307FF41BF271A7A93

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

COMISSÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Comissão para Elaboração de Edital, Seleção e Avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. nomeada pelo Decreto Municipal 1,675/2023, em decorrência das apresentações do Projetos para atender o Edital 004/2003 - Chamamento Público - Demais Categorias divulga o resultado como segue:

NOME	PROJETO	CATEGORIA	AMPLA	NEGRA	AVALIAÇÃO
Debora Marcia Ribeiro Guimaraes CPF: 622.382.305-30	Débora de Uauá - Fases	Música	1	0	76,00
Rafael Alves da Silva Mendes CPF: 051.464.945-33	Meu Umbu: Gera renda e gera pão	Música	1	0	70,20
Roberto Carlos Dantas CPF: 013.783.705-46	A dança e a música, terapia para a terceira idade	Música	1	0	68,50
Sidiones França de Sena CPF: 004.882.265-54	Uauá Acordes: Harmonizando Vidas através do violão	Música	1	0	65,40
Ailton Evangelista Lima CPF: 262.313.198-81	Apresentação Musical	Música	1	0	63,80
Gabriel Almeida Gonçalves CPF: 069.788.075-32	Oficina de Baixo e Teoria Musical	Música	1	0	63,60
Carlos Ademar da Silva Pinto CPF: 073.048.485-88	Forrap: na trilhão do sertão	Música	1	0	63,40
Jose Olimpio Ferreira dos Santos CPF: 704.903.505-00	Produção e Gravação de um Single Inédito	Música	1	0	63,20
Gerselho Dias dos Santos CPF: 010.895.305-01	Forrozão Gerselho Dias	Música	1	0	60,90
Geova Cardoso da Silva CPF: 046.870.565-12	Não brigue assim comigo não	Música	1	0	59,70
Herbete Almeida da Silva CPF: 034.842.985-10	Quando estou ao seu lado	Música	1	0	57,70
Edenilson dos Santos Alves CPF: 039.262.795-75	Oficina de teclado e violão	Música	0	1	57,30

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

Fabiana de Oliveira Cerqueira CPF: 028.065.063-13	Fabiana Oliveira em cenas cômicas	Circo	1	0	66,80
Francisco Edivaldo Lima CPF: 731.573.925-49	Espetáculo do Circo Wembley	Circo	1	0	65,40
Bruno Darley Brandão de Lima CPF: 709.606.644-67	Alegria com palhaço caçulinha	Circo	1	0	61,10
Associação do Abrigo dos Idosos - São Vicente de Paulo CNPJ: 05.876.431/0001-30	Revivendo as danças tradicionais	Dança	1	0	77,30
Crislaine de Almeida Silva CPF: 062.760.975-94	Um novo conto de natal	Dança	1	0	69,70
Maria Iolanda Felix da Silva CPF: 004.054.825-23	Arte de Papel Machê	Artesanato	1	0	74,80
Associação Social Cultura Integrado - IFA Capoeira CNPJ: 46.860.248/0001-23	Festival da Arte - Capoeira Escolar e Maculelê	Projetos Livres	1	0	65,20

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 004/2023 referente ao **LPG - Demais Categorias**. A Comissão convoca os Proponentes abaixo para apresentar a documentação complementar de Habilitação e abertura de Conta Bancária específica de acordo o prazo estabelecido no referido Edital:

1. **Debora Marcia Ribeiro Guimaraes**
2. **Rafael Alves da Silva Mendes**
3. **Roberto Carlos Dantas**
4. **Sidiones França de Sena**
5. **Ailton Evangelista Lima**
6. **Gabriel Almeida Gonçalves**
7. **Carlos Ademar da Silva Pinto**
8. **Jose Olimpio Ferreira dos Santos**
9. **Gerselho Dias dos Santos**
10. **Geova Cardoso da Silva**
11. **Herbete Almeida da Silva**
12. **Edenilson dos Santos Alves**
13. **Fabiana de Oliveira Cerqueira**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

- 14. Francisco Edivaldo Lima
- 15. Bruno Darley Brandão de Lima
- 16. Associação do Abrigo dos Idosos - São Vicente de Paulo
- 17. Crislaine de Almeida Silva
- 18. Maria Iolanda Felix da Silva
- 19. Associação Social Cultura Integrado - IFA Capoeira

Uauá, 18 de outubro de 2023

Comissão de Elaboração do Edital e Seleção

Silvio Romero Almeida da Silva

Leonardo Cordeiro de Souza

Benedito Aparecido dos Reis

Suzi Clezia Gomes de Moura

Mirian Sonia Barbosa Felix

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB496CFAFFDED7F307FF41BF271A7A93

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 282 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 106.270,00 (Cento e seis mil e duzentos e setenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 106.270,00 (Cento e seis mil e duzentos e setenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 102.270,00
Total por Ação: 102.270,00

Total por Unidade Orçamentária: 106.270,00

Total Suplementado: 106.270,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	102.270,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.000,00
Total	106.270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 283 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 163.100,38 (Cento e sessenta e três mil e cem reais e trinta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$163.100,38 (Cento e sessenta e três mil e cem reais e trinta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	161.980,38
Total por Ação:	161.980,38
Total por Unidade Orçamentária:	161.980,38

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	700,00
Total por Ação:	700,00

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	420,00
Total por Ação:	420,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.120,00

Total Suplementado:	163.100,38
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	23.900,00
Total por Ação:	23.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.900,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	20.500,00
Total por Ação:	20.500,00

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	27.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00

2.047 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.491,62
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.588,76
Total por Ação:	47.080,38

2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 138.080,38

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO FNAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.120,00
Total por Ação:	1.120,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.120,00

Total Anulado: 163.100,38

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022

PA: 0111/2022 – **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** CFA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – **CNPJ:** 28.813.354/0001-74 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE UAUÁ (TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2022 - SESAB) – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 07 (SETE) MESES – **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 05/09/2023 A 05/04/2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023

PA: 0017/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 006/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** PONTO DA HORA LTDA – **CNPJ:** 18.559.852/0001-89 – **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E BRINDES DIVERSOS, CONFORME ATIVIDADES DEMANDADAS E UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UAUÁ – **OBJETO DO ADITIVO:** AUMENTO DO QUANTITATIVO DE ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO - **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 25.292,81 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.556,81 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, §1º DA LEI 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 687 de 18 de outubro de 2023

Institui a campanha permanente de orientação e conscientização sobre o descarte adequado do lixo no município de Uauá – Bahia.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Uauá – Bahia, a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo.

Art. 2º São objetivos da Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo:

- I - Oferecer aos munícipes informações sobre a separação correta dos resíduos;
- II - Conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva e separação dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição;
- III - Conscientizar a população quanto ao descarte correto de resíduos que ocasionam riscos aos coletores;
- IV - Informar a população sobre os dias e horários da coleta do lixo e da coleta reciclável.

Art. 3º O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 18 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2023

P.A.: Nº 0131/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 046/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** INSTITUTO AÇÃO, **CNPJ:** 16.539.840/0001-67 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ELEIÇÃO DE (GESTORES) DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADES:** 12.361.0012.2.028 / 12.365.0012.2.029 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001 – **VIGÊNCIA:** 11/10/2023 A 11/01/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **RM CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.564.742/0001-03, para realizar a **“Aquisição de móveis permanentes, eletrodomésticos e eletroportáteis, visando equipar as sedes do CRAS no Distrito de Lagoa do Pires e Povoado de São Paulo, interior do município de Uauá-Bahia”**, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

No mais, autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação, o qual perfaz o montante total de **R\$ R\$ 51.833,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais)**, e que será suportado pela dotação orçamentária indicada no parecer contábil.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Uauá - Bahia, 18 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2023

P.A.: Nº 0142/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 050/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.698.758/0001-97, UAUÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMASUAUA, **CNPJ:** 18.774.818/0001-27 – **CONTRATADO:** RM CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 47.564.742/0001-03 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, VISANDO EQUIPAR AS SEDES DO CRAS NO DISTRITO DE LAGOA DO PIRES E POVOADO DE SÃO PAULO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.833,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 5.01.01 – **ATIVIDADE:** 8.244.0011.2.085/8.244.0011.2037 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.0000 / 1.661-0000 – **VIGÊNCIA** 18/10/2023 A 29/12/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 688 de 18 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo no município de Uauá – Bahia.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei cria, no âmbito do município de Uauá - Bahia, diretrizes para implantação da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo, com o objetivo de impulsionar, facilitar e orientar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

Art. 2º Considera-se empreendedorismo criativo o ciclo de criação e produção, que gera renda por meio de ideias inovadoras, a partir de potencialidades e características próprias da localidade, transformando a realidade socioeconômica da comunidade.

Art. 3º Os setores criativos representam os diversos conjuntos de empreendimentos que atuam no campo da economia criativa e são assim constituídos:

I - Setor do Patrimônio: patrimônio material, patrimônio imaterial, arquivos e museus;

II - Setor das Expressões Culturais: artesanato, culturas populares, artes visuais e arte digital;

III - Setor das áreas de espetáculo: dança, música e teatro;

IV - Setor do audiovisual, da leitura e da literatura: cinema, vídeo, publicações e mídias impressas e digitais;

V - Setor das criações culturais e funcionais: moda, design e arquitetura.

Art. 4º São princípios norteadores da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo:

I - Diversidade cultural, como valorização, proteção e promoção da diversidade das expressões culturais do Município de Uauá - Bahia, de modo a garantir sua originalidade, a sua força e seu potencial de crescimento;

II – Sustentabilidade, como um tipo de desenvolvimento socioeconômico construído de modo a garantir a sua originalidade, a sua força e seu potencial de crescimento;

III – Inovação, como prática em todos os setores criativos, em especial naqueles cujos produtos são frutos da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

IV - Inclusão Social integral de segmentos da população que se encontram em situação de vulnerabilidade social por meio da formação e qualificação profissional e da geração de oportunidades de trabalho, renda e empreendimento criativos, com direito de escolha acesso aos bens e serviços criativos brasileiros.

Art. 5º São eixos da atuação da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo.

I - Produção de informação e conhecimento sobre o Empreendedorismo Criativo;

II - Formação para profissionais e empreendedores criativos;

III - Fomento aos empreendimentos criativos;

IV - Realização de oficinas de capacitação e treinamento;

V - Destinação de espaço adequado para realização de eventos locais para exposição dos produtos dos empreendedores criativos.

Art. 6º Na formação e execução da Política de que trata a Lei, os órgãos competentes poderão:

I - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;

II - Considerar as reivindicações e sugestões do setor criativo e dos consumidores;

III - Apoiar o comércio dos produtos da Economia Criativa;

IV - Estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado criativo;

V - Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias de produção que visem à elevação da qualidade dos produtos e serviços.

Parágrafo Único - Outras medidas efetivas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para concretização da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo no Município de Uauá - Bahia.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações correspondentes à Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 18 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38D81C2212182488F0EEB8390A813603